

LEI MUNICIPAL N° 1094 DE 02/06/77
PROJETO DE LEI N° 1106
" DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
CONTRAIR EMPRES- TIMOS DESTINADO À
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Prefeito do Município autorizado a contrair empréstimo junto ao Banco do Estado de Minas Gerais S/A, da importância de Cr\$ 388.000,00 (Trezentos e oitenta e oito mil cruzeiros), que se constitui em 80% da importância necessária para a aquisição de 1 trator Escavo-Carregador "Clark", modelo 75III, nacional, de fabricação de "Equipamento Clark S/A", conforme concorrência pública em que se saiu vencedora a firma IMTEC - Importadora e Técnica S/A.

ART° 2° - O empréstimo a que se refere o art. 1° desta Lei servirá apenas para a aquisição do veículo que se menciona.

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 02 de Junho de 1977.

VER.PRES.LAIR FURTADO / VER.VICE-PRES.ENOC JOSE NETTO / VER.
SECRET.JOSE GALVA O DE SOUZA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE